



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 24/03

PROJETO DE LEI Nº 15/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Lucimar Nunes Scarpelini, Aldivino Marques da Cruz Neto e Pedro Agostineti Preto**.

SÚMULA: Fixa prazo para realização de consultas e exames médicos especializados nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 1º - As consultas e exames médicos especializados serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua marcação, nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º - Fica a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, autorizada a receber e encaminhar aos órgãos competentes do Poder Público as reclamações pelo não cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de abril de 2003.

PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

MAURO BERTOLI
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

Vereador
PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador



Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 45/03
em 23/11/03

Jose Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO